

**PORTARIA Nº 3.007/2018**

Concede Adicional Insalubridade a servidora  
**MAYARA ROCHA JACOMINI.**

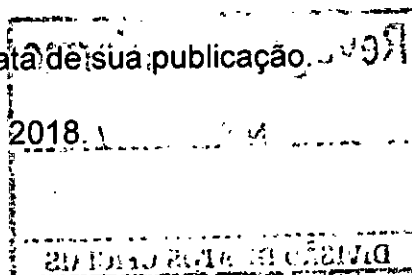
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MAYARA ROCHA JACOMINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.567.686-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 071.477.439-11, nomeada em 09 de maio de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 09 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 2 de outubro de 2018.



  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
Resolução N.º 699, 1/19  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04, outubro 120 18  
DE N.º 1139  
UMUARAMA 05, 10 120 18  
Jorge Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS